PROJETO DE LEI N.º 050/2025
=De 19 de agosto de 2025=

ASSUNTO: **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTÔNIO CARLOS DEGAN

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º_____

OBS.:

INICIADO EM: 19/AGOSTO/2025

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis
PROTOCOLO GERAL 177/2025
Data: 21/08/2025 - Horário: 11:12
Legislativo

OFÍCIO Nº. 287-2025
PROJETO Nº. 050-2025
MENSAGEM Nº. 051-2025

Jardinópolis, 19 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024", que especifica:

DO OBJETO

A presente proposição tem por finalidade autorizar a inclusão de crédito adicional no valor de **R$ 308.511,25=(trezentos e oito mil, quinhentos e onze reais, vinte e cinco centavos)**, na Unidade Orçamentária 02.15 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, no projeto 1,028 – Ampliação do Centro de Zoonoses e Bem Estar Animal, na categoria econômica 4.4.90.51 – Obras e Instalações, com recursos oriundos do superávit financeiro de 2024 (recursos próprios), destinado à obra de ampliação do Centro de Zoonoses e Bem Estar Animal, sendo muro de arrimo da alvenaria de elevação, viga do respaldo do muro de arrimo da alvenaria de elevação, pilares de concreto, laje de concreto armado, pisos, cobertura da construção principal, cobertura da varanda, revestimento das paredes, esquadrias em alumínio e ferro, vidros, pintura. Instalações elétricas e hidráulicas, conforme planilha anexa.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A referida abertura de crédito adicional de **R$ 308.511,25=(trezentos e oito mil, quinhentos e onze reais, vinte e cinco centavos)**, será coberta por meio de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R$ 45.122.010,90**, do qual em projetos anteriores **(012-2025, 015-2025 e 016-2025, 017-2025, 26-2025, 027-2025, 028-2025, 029-2025, 030-2025, 031-2025, 035-2026, 036-2025, 040-2025, 042-2025 e 044-2025)** - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R$ 13.319.669,90,** restando um saldo remanescente de **R$ 31.802.341,00**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.21 11:11:17 -03'00'

Antônio Carlos Degan
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº. 050-2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024":

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 050-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº 5090, de 05 de novembro de 2024, crédito especial no valor de **R$ 308.511,25=(trezentos e oito mil, quinhentos e onze reais, vinte e cinco centavos),** sob as seguinte codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	15 – SECRET. MUNIC DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
	18.541.0026.1.028 – Ampliação do Centro de Zoonoses e Bem Estar Animal	
	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----------	R$ 308.511,25
	TOTAL ----------	**R$ 308.511,25**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através do recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.21 11:11:38 -03'00'

= Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Preservação do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.15

OBJETIVO: Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do município.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	0	1
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	quantidade de participantes	400	800
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	3	4
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	400
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	20
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	0	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	800
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Aninal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	8
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	0	4
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	72

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	0	1	0	0
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	200	200	200	200
Evento Semana do Meio Ambiente	1	1	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	100	100	100	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	5	5	5	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	90	95	98	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	50	60	70	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	200	200	200	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Aninal	100	100	100	100
Promover feiras de adoção	2	2	2	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	1	1	1	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	18	18	18	18
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**15.886.281,50**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2025

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.15**
FUNÇÃO	**GESTÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**18**
SUBFUNÇÃO	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**541**
PROGRAMA	**PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0026**

AÇÕES

PROJETO	**AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES E BEM ESTAR ANIMAL**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.028**

Produto: Centro de Zoonoses e Bem Estar Animal

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
0	0	0	100	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 308.511,25

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	308.511,25

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2025
PROGRAMA: Preservação do Meio Ambiente
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0026
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Agricultura Abast. e Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.15

OBJETIVO: Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	-	-
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes)	quantidade de participantes	100	200
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	-	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	-	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	-	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Aninal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	-	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	-	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	18
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**3.427.628,85**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2025

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.15**
FUNÇÃO	**GESTÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**18**
SUBFUNÇÃO	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**541**
PROGRAMA	**PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0026**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES E BEM ESTAR ANIMAL**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.028**

Produto: Centro de Zoonoses e Bem Estar Animal

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	**PERCENTUAL**
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 308.511,25**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 050-2025

P/ orçamento Recebi: (29/07/2025)

AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES E BEM ESTAR ANIMAL
Avenida Prefeito " Newton Reis" – Jardinópolis – S. P.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Fonte CDHU- 197
1.00	**Serviços Complementares**				**R$ 1.066,40**	
1.10	Locação da Obra	M2	62,00	R$ 17,20	R$ 1.066,40	02.10.020
2.00	**Muro de Arrimo da Alvenaria de Elevação**				**R$ 29.040,48**	
2.10	Escavação Brocas	M3	2,50	R$ 74,45	R$ 186,12	06.02.040
2.20	Escavação Viga Baldrame	M3	9,00	R$ 57,87	R$ 520,83	06.02.020
2.30	Fôrma de Madeira Viga Baldrame	M2	27,00	R$ 192,47	R$ 5.197,70	09.02.020
2.40	Armadura Barra de Aço CA 50 / 60 Brocas	KG	259,00	R$ 10,48	R$ 2.714,32	10.01.040
2.50	Armadura barra de Aço CA50/60 Viga baldrame	KG	247,00	R$ 10,48	R$ 2.588,56	10.01.040
2.60	Concreto Usinado Fck= 20 mpa	M3	5,20	R$ 486,14	R$ 2.527,93	11.01.100
2.70	Lançamento do Concreto	M3	5,20	R$ 112,38	R$ 584,37	11.16.060
2.80	Lastro de Brita de 5,00 cm. Fundo da vala	M3	1,30	R$ 205,62	R$ 267,30	11.18.040
2.90	Alvenaria de Embasamento					
2.9.1	Tijolo de Barro Comum	M3	10,00	R$ 990,69	R$ 9.906,90	14.01.020
2.9.2	Concreto Usinado Fck=20 mpa - Pilares	M3	1,20	R$ 486,14	R$ 583,36	11.01.100
2.9.3	Lançamento do Concreto	M3	1,20	R$ 112,38	R$ 134,85	11.16.060
2.9.4	Armadura Barra de Aço 50/60 - Pilares	KG	145,00	R$ 10,48	R$ 1.519,60	10.01.040
9.2.5	Fôrma de Madeira Pilares	M2	12,00	R$ 192,47	R$ 2.309,64	09.02.020
3.00	**Viga do Respaldo do Muro de Arrimo da Alvenaria de Elevação**				**R$ 6.959,65**	
3.10	Concreto Usinado Fck=20 mpa	M3	1,80	R4 486,14	R$ 875,,05	11.01.100
3.20	Lançamento do Concreto	M3	1,80	R$ 112,38	R$ 202,28	11.16.060

3.30	Armadura Barra de Aço CA 50/60	KG	225,00	R$ 10,48	R$ 2.358,00	10.01.040
3.30	Fôrma de Madeira para Viga Baldrame	M2	18,00	R$ 192,47	R$ 3.464,46	09.02.020
3.40	Impermeabilização	M2	41,00	R$ 1,46	R$ 59,86	11.18.060
4.00	**Aterro Apiloado**				**R$**	
4.10	Terra	M3				
5.00	**Alvenaria de Elevação**				**R$ 11.239,20**	
5.10	Tijolo Cerâmico de 14,00 cm.	M2	140,00	R$ 80,28	R$ 11.239,20	14.04.210
6.00	**Estrutura**				**R$ 21.200,43**	
6.10	**Viga de Respaldo da Alvenaria de Elevação**					
6.1.1	Concreto Usinado Fck=20 mpa	M3	1,80	R$ 486,14	R$ 875,05	11.01.100
6.1.2	Lançamento do Concreto	M3	1,80	R$ 112,38	R$ 202,28	11.16.060
6.1.3	Armadura Barra de Aço CA 50/60	KG	225,00	R$ 10,48	R$ 2.358,00	10.01.040
6.1.4	Fôrma de Madeira	M2	18,00	R$ 192,47	R$ 3.464,46	09.02.020
6.20	**Pilares de Concreto**					
6.2.1	Concreto Usinado Fck=20 mpa	M3	2,40	R$ 486,14	R$ 1.166,74	11.01.100
6.2.2	Lançamento do Concreto	M3	2,40	R$ 112,38	R$ 269,72	11.16.060
6.2.3	Armadura Barra de aço CA 50/60	KG	346,00	R$ 10,48	R$ 3.626,08	10.01.040
6.2.4	Fôrma de Madeira	M2	48,00	R$ 192,47	R$ 9.238,56	09.02.020
7.00	**Laje de Concreto Armado**				**R$ 9.590,78**	
7.10	Laje de Forro Pré fabricada com Vigota Treliça – Lajota 12- 8+4, com Capa de Concreto Usinado Fck= 20 mpa	M2	62,00	R$ 154,69	R$ 9.590,78	13.01.130
8.00	**Pisos**				**R$ 15.592,00**	
8.10	Contra Piso Impermeabilizado Interno, espessura 5,00 cm.	M3	3,10	R$ 721,18	R$ 2.235,65	17.01.040
8.20	Regularização Piso Interno	M2	62,00	R$ 27,67	R$ 1.715,54	17.01.050

8.30	Placa Cerâmica Esmaltada PI- 5 Piso Interno	M2	62,00	R$ 48,62	R$ 3.014,44	18.01.102
8.40	Rodapé Cerâmica Piso Interno	ML	65,00	R$ 6,78	R$ 440,70	18.01.103
8.50	Contra Piso Impermeabilizado Externo, espessura de 5,00 cm.	M3	6,00	R$ 721,18	R$ 4.327,08	17.01.040
8.60	Piso Cimentado Externo	M2	118,00	R$ 32,70	R$ 3.858,60	17.03.020
9.00	**Cobertura Total**				**R$ 79.113,27**	
9.10	**Cobertura Construção Principal**				**R$ 57.262,76**	
9.10	Fornecimento e Montagem de Estrutura em Aço ASTM – GRAU 50 – sem pintura.	KG	1.440,00	R$ 30,45	R$ 43.848,00	15.03.131
9.1.1	Telha em Chapa de Aço com Pintura Poliester, tipo Sanduiche, espessura de 0,50 mm com Poliester Expandido	M2	72,00	R$ 144,43	R$ 10.398,96	16.13.130
9.1.2	Calhas e Rufos com Chapa Galvanizada nº 24, corte 0,50 mts.	ML	20,00	R$ 150,79	R$ 3.015,80	16.33.052
9.20	**Cobertura Varanda**				**R$ 21.850,51**	
9.2.1	Fornecimento e Montagem de Estrutura em Aço ASTM – GRAU 50 – sem pintura	KG	540,00	R$ 30,45	R$ 16.443,00	15.03.131
9.2.2	Telha em Chapa de Aço com Pintura Polister , tipo Sanduicha, espessura de 0,50 mm com Poliester Expandido	M2	27,00	R$ 144,43	R$ 3.899,61	16.13.130
9.2.3	Rufos com Chapa Galvanizada nº 24, corte 0,50 mts.	ML	10,00	R$ 150,79	R$ 1.507,90	16.33.052
10.00	**Revestimento Paredes**				**R$ 8.347,44**	
10.10	Chapisco Geral	M2	354,00	R$ 6,81	R$ 2.410,74	17.01.020
10.20	Reboco Geral	M2	354,00	R$ 12,65	R$ 4.478,10	17.02.220
10.30	Cerâmica Paredes das Baias	M2	30,00	R$ 48,62	R$ 1.458,60	18.03.102

11.00	**Esquadrias**				**R$ 17.545,00**	
11.10	**Esquadrias de Alumínio**					
11.1.1	Vitro Basculante de 1,50 x 0,60 mts. – 06 peças	M2	5,40	R$ 441,65	R$ 2.384,91	25.01.030
11.1.2	Vitro Basculante de 1,50 x 1,00 mts. – 03 peças	M2	4,50	R$ 441,65	R$ 1.987,43	25.01.030
1.1.3	Vitro Basculante de 2,10 x 1,00 mts. – 01 peça	M2	2,10	R$ 441,65	R$ 927,46	25.01.030
1.1.4	Grelha de Alumínio	M2				
11.20	**Esquadrias de Ferro**					
11.2.1	Porta de Ferro com vidro – 0,90 x 2,10 – 02 peças.	M2	3,80	R$ 1.077,93	R$ 4.096,13	24.02.010
11.2.2	Porta de Ferro com vidro – 1,80 x 2,10 – 02 peças	M2	7,56	R$ 1.077,93	R$ 8.149,15	24.02.010
12.00	**Vidros**				**R$ 3.919,97**	
12.10	Vidro Liso Transparente – 4,00 mm	M2	23,40	R$ 167,52	R$ 3.919,97	26.01.040
13.00	**Pintura**				R$ 14.303,80	
13.10	Tinta Latex Paredes Internas e Laje de Forro	M2	137,00	R$ 32,69	R$ 4.478,53	33.10.030
13.20	Tinta Latex Paredes Externas	M2	177,00	R$ 32,69	R$ 5.786,13	33.10.030
13.30	Tinta Esmalte Esquadrias de Ferro	M2	23,00	R$ 46,17	R$ 1.061,94	33.11.050
13.40	Tinta Acrílica para Piso Cimentado Externo	M2	120,00	R$ 24,81	R$ 2.977,20	33.06.020
14,00	**Instalações Elétricas**				**R$ 19.260,39**	
15.00	**Instalações Hidráulicas**				**R$ 9.630,19**	
16.00	**VALOR DA OBRA**				**R$ 246.809,00**	
	BDI – 25%				**R$ 61.702,25**	
	VALOR TOTAL DA OBRA				**R$ 308.511,25**	